



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2240, DE 2021

Oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 4379/2020.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 4379/2020, que “altera o Decreto s/nº de 10 de junho de 1999, que cria a Floresta Nacional de Brasília, o Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002, que cria a Reserva Biológica da Contagem, e dá outras providências”, para audiência da Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme art. 102-F, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente: I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos; e inciso III, sobre a preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade.

O PL estabelece em seus arts. 1º e 2º a exclusão das áreas “2” e “3” com 996,47 ha (novecentos e noventa e seis hectares e quarenta e sete hectares) e 3.071 ha (três mil e setenta e um hectares), respectivamente, da Floresta Nacional de Brasília, para fins de regularização fundiária e estabelecimento de nova modalidade de Unidade de Conservação. O PL também altera a categoria da Reserva Biológica da Contagem para Parque Nacional da Chapada da Contagem, dentre outras previsões que envolvem as atuais coordenadas e poligonais atualmente estabelecidas na Floresta Nacional de Brasília.

SF/21060.56074-45 (LexEdit)
|||||

Dessa forma, em razão da aderência da matéria tratada no Projeto de Lei 4379/2020 com as competências da Comissão de Meio Ambiente, entendemos essencial a tramitação na citada comissão.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.

**Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)**

|||||
SF/21060.56074-45 (LexEdit)